

Ata no 34 — sessão Extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil no-
vecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta
minutos reuniu-se em sessão extraordinária o Tri-
bunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul,
sob a presidência do Dr. General Bernardino de Souza.
Participaram presentes os juizes: Souza Nabukatan Gilberto
da Silva Castro, por Arcy Carlos Gonçalves, Wilson
Vieira Loubet, Luiz Alberto de Basto, Nildo de Souza

o Sr. Otávio Rocha Lomba Procurador Regional Eleitoral. O
Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando a S.
Secretaria que procedesse à leitura da ata da sessão
anterior. A seguir, passou-se ao julgamento da
matéria contenciosa: 1) Processo 23/88 - Classe I - Partido
do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Pedido de
Registros do Diretório Municipal de: Angélica e Itaquera -
MS - Relator: Sr. Nildo de Carvalho - Decisão: "For
maioria deferiram o pedido de registros do Diretório
com as devidas anotações. Vencido o 10º vogal que não
conheceu do pedido. Decisão de acordo com o par-
cer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.
E, para constar, foi lavrada a presente ata, que
depois de lida e achada conforme, vai assina-
da pelo Presidente.